



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN
CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAÇANÃ/RN –
Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80.

CONTRATADA: RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº
49.052.085/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura em 30/12/2024, prologando-se de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme previsto na sua Cláusula 6ª, do contrato Nº 01/2024, e nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – pelo Contratante, e
RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pela Contratada.

Jaçanã/RN, 30 de dezembro de 2024.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente